



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 97.<sup>a</sup> (NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 03 / 10 / 2019

Camara Mun. Jab. dos Guararap  
Ordem do Dia / Aprovado  
03 / 10 / 2019  
PRESIDENTE

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Josabete Maria da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago. Às 11h30min (onze horas e trinta minutos), sob a Presidência do Vereador Adeílto Pereira Lins, sendo secretariado pelo Secretário Ad-Hoc Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar. Em nome de Deus, aberto esta Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 92.<sup>a</sup> (NONAGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Ordinária, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 03 de dezembro de 2019. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão. Não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação. Aprovada. Encerrado o Expediente e não havendo ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente passa para o Secretário Ad-Hoc fazer a chamada dos Vereadores presentes. Não havendo Oradores Inscritos. O Senhor Presidente em nome de Deus, Encerra a presente Sessão, convocando outra para amanhã



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

quarta-feira, dia 11 de dezembro de 2019. E eu, **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Secretário Ad-Hoc**, mandei lavrar a presente **Ata**, que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2019.x.x.x.x.x.x.x.x.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 02 / 12 / 20 19

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado

02 / 12 / 20 19

PRESIDENTE